DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.525/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Decreta Ponto Facultativo no Feriado Municipal de Nossa Senhora da Abadia, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 16 de Agosto de 2024, em virtude do Feriado Municipal de Nossa Senhora da Abadia no dia 15 de Agosto, retornando as atividades no dia 19 de Agosto, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente